



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/ CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA PROTEÇÃO CIVIL) NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO (Aviso n.º 933/2019 - Publicado no D.R. 2ª série, n.º 12 de 17/01/2020, alterado pela Declaração de Retificação n.º 377/2020, publicada no D.R. 2ª série, n.º 89 de 07/05/2020)

Lista de classificação da prova escrita de conhecimentos

Candidatos Aprovados

- Ana Cristina Cerdeira Cardoso -----	17,00 valores
- Cláudio Miguel Tomas Lopes -----	8,00 valores
- Geisy Alves Arantes Salgado -----	9,00 valores
- Ilsa Carvalho Costa -----	14,00 valores
- José Fernando Lúcio Rebelo -----	8,00 valores
- Luís Carlos dos Santos Duarte -----	7,00 valores
- Luís Miguel Marques Casquinha -----	14,00 valores
- Lurdes Conceição Monteiro da Fonseca -----	17,00 valores
- Ricardo Miguel Cruz Correia -----	13,00 valores
- Sara Raquel Costa Novo -----	14,00 valores
- Susana Cristina Mendes Nunes -----	7,00 valores
- Telma Filipa Gaspar Domingues -----	13,00 valores
- Tiago André Duarte Sá Paiva da Conceição -----	11,00 valores
- Vítor Bruno Marques Ferreira -----	17,00 valores

Candidatos Excluídos

- André Gonçalves Nunes -----	a)
- João José Jordão Marques -----	a)
- João Paulo Rocha Encarnação -----	a)
- João Vítor Pedro Miguel -----	a)
- Luís Casimiro Fonseca Cruz -----	a)
- Luís Filipe Marcelino Gavinhos -----	a)
- Maria João Vidigal Fernandez Pinto da Mota -----	a)
- Mário Pedro Martins Januário -----	a)
- Miguel Ângelo Pereira de Sousa -----	a)
- Nélia Maria Pedroso Pereira da Costa -----	a)
- Nuno Manuel Dias de Deus -----	a)
- Pedro Aurélio Cordeiro Pais -----	a)
- Ricardo José Carvalho Góis Martins -----	a)
- Cláudio Miguel Tomas Lopes -----	b)
- Geisy Alves Arantes Salgado -----	b)
- José Fernando Lúcio Rebelo -----	b)
- Luís Carlos dos Santos Duarte -----	b)
- Susana Cristina Mendes Nunes -----	b)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

- a) Porque não compareceram à prova escrita de conhecimentos, fator de motivo de exclusão do procedimento concursal.
- b) Porque obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, na prova escrita de conhecimentos, fator de caráter eliminatório, conforme mencionado no aviso de abertura do concurso publicado no Diário da República.

Município de Salvaterra de Magos, 29 de julho de 2020.

O Presidente do Júri

(Dr. Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote)